



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESUMO EXECUTIVO

160ª REUNIÃO

114ª ORDINÁRIA

Data: 20/02/06

Hora do Início: 14:20

Local: Auditório “Maria Eglantina Nunes Rondon”, Sede da SUSAM.

Abertura: **Dr. Wilson Duarte Alecrim**

Presidente da CIB/AM

ITEM I – Aprovação das Atas Nº's 158 e 159, dos dias 30.01.2006 e 11.02.2006, sem alterações.

ITEM II – Comunicações. Além das Comunicações expedidas e recebidas no período, solicitaram inclusões:

1. O membro **João Francisco Tussolini**, comunicou a realização da Jornada de Cirurgias de Cataratas em Parintins/AM, com 108 pacientes atendidos; a 7ª Jornada de Cirurgias Eletivas previstas para o período de 24 a 27.02.2006;
2. O senhor presidente informou a realização das Cirurgias Eletivas no Pólo Eirunepé, referente ao projeto básico aprovado nesta CIB/AM; A assinatura do Pacto pela Saúde no SUS na reunião da Comissão Intergestores Tripartite do dia 16.02.2006 e a Prorrogação da Campanha de Cirurgias de Catarata para até 28.02.2006;



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

3. O membro **José Rodrigues** informou sobre a Portaria do Ministério da Saúde sobre a Campanha Nacional de Cirurgias Eletivas Ambulatoriais e Hospitalares de Média Complexidade.

ITEM III – Plano de Ações e Metas – PAM DST/AIDS 2006 – Relatou o parecer a membro **Maria Artemisa Barbosa**. A respeito da Pactuação, após a apresentação dos dados da execução do Programa no município de Manaus pelo Dr. Luís Cláudio Dias, foi assim definida:

- a) **PACTUAR** a contrapartida do município de Manaus na aquisição de medicamentos para Infecções Oportunistas – IO em 30%, até 31.05.2006;
- b) **PACTUAR** o valor de R\$ 124.075,13 para aquisição de preservativos;
- c) **DEFINIR**, inicialmente o valor de R\$ 40.000,00 a ser repassado para as OSC's – para as ações de desenvolvimento do FÓRUM, mediante a apresentação do Plano de atividades devidamente especificado;
- d) **DETERMINAR** que a Coordenação Estadual apresente na Reunião da CIB/AM do dia 29.05.2006 um relatório contendo a execução do Programa na Rede Assistencial do Estado, para subsidiar a repactuação da contra-partida, a partir de junho/2006, particularmente para o município de Manaus.

ITEM IV – CEO Tipo I e Laboratório de Próteses Dentárias do Município de Lábrea/AM – A Dr^a. **Sheila Maria Said**, apresentou o parecer da área técnica de Saúde Bucal e os membros consensuaram pela aprovação, após as manifestações dos membros **Heliana Nunes Feijó, M^a Artemisa Barbosa, João Francisco Tussolini e José Rodrigues**.



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

ITEM V – Sistema Informatizado de Assistência Farmacêutica. A Dr^ª. **Vanessa Homobono Santa Brígida**, da Central de Medicamentos do Amazonas apresentou as novas diretrizes desse Sistema e a programação do I Treinamento para os municípios, que ocorrerá no período de 06 a 08.03.2006.

ITEM VI – Pedidos de Remoção no Âmbito do SUS. Diante da manifestação dos membros **João Francisco Tussolini, Heliana Nunes Feijó, José Rodrigues e José Raimundo Guimarães**, o senhor presidente propôs que o parecer da Coordenadora da Comissão constituída pela CIB/AM para elucidar e aclarar esses pedidos, sr^ª. **Maria Auxiliadora Lima de Queiroz** fosse aprovado, entretanto, que os demais pedidos de remoção somente sejam inseridos em pauta após a apresentação da proposta para reorientar essas movimentações, para cuja finalidade a Comissão foi constituída. Foram aprovadas as movimentações abaixo:

1. **Processo Nº. 01538/2006 – de interesse de Raimundo Neres**, referente à transferência do município de Barcelos-AM para Manaus-AM, com exercício na Fundação de Vigilância em Saúde;
2. **Processo Nº. 00730/2006 – de interesse de Aurélio Alves Gonçalves**, referente à transferência do município do Careiro-Am para Manaus-Am, com exercício na Fundação de Vigilância em Saúde.
3. **Processo Nº. 21194/2005 – de interesse de José Amorim Aparício**, referente à transferência do município de São Paulo de Olivença-AM para Manaus-AM. Com exercício na Fundação de Vigilância em Saúde;
4. **Processo Nº. 20429/2005 – de interesse de Edi da Silva Munis**, referente à transferência do município de Tefé-Am para Manaus-AM, com exercício na Fundação de Vigilância em Saúde;



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

A reunião foi encerrada às 16:25 horas. Estiveram presentes: O presidente **Wilson Duarte Alecrim**, os membros **José Rodrigues**, **Plínio César Albuquerque Coelho**, **Maria Artemisa Barbosa**, **Heliana Nunes Feijó**, **Jarí Guerreiro Dutra**, **João Francisco Tussolini**, **José Raimundo Guimarães**.

RESOLUÇÃO Nº. 005 DE 20 DE FEVEREIRO 2006.

**Dispõe sobre o Projeto
CEO e Laboratório de
Prótese Dentária do
município de Lábrea-Am.**

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua Reunião 160ª Reunião (114ª Ordinária) realizada no dia 20.02.2006, e;

CONSIDERANDO o que dispõem as Portarias do Ministério da Saúde Nº 1570, 1571 e 1572/2005;

CONSIDERANDO o processo nº 00855/2006, de 13.01.2006, do município de Lábrea-Am;

CONSIDERANDO que segundo a Coordenação Estadual de Saúde Bucal, o município de Lábrea-AM cumpriu os requisitos básicos definidos na legislação em vigor, sendo, portanto favorável ao pleito, conforme parecer técnico da Drª **Sheila Maria Vieira Said**.

RESOLVE:

APROVAR por consenso dos membros presentes o Projeto de Implantação do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, tipo II e Laboratório Regional de Próteses Dentárias, apresentado pelo município de Lábrea-AM.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 20 de fevereiro de 2006.

DÁRIO VICENTE DA SILVA
Vice-Presidente da CIB/AM

WILSON DUARTE ALECRIM
Presidente da CIB/AM



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

HOMOLOGO as decisões contidas na **Resolução Nº. 005 – CIB/AM**, datada de 20 de fevereiro de 2006, **nos termos do Decreto de 18.11.2004.**

WILSON DUARTE ALECRIM
Presidente da CIB/AM

RESOLUÇÃO Nº. 006 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2006.

Dispõe sobre a remoção dos servidores da FUNASA no âmbito do Sistema Único de Saúde.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua Reunião 160ª Reunião (114ª Ordinária) realizada no dia 20.02.2006, e;

CONSIDERANDO o que dispõe a Instrução Normativa Nº. 001/2003 de 03.01.2005 que estabelece procedimentos relacionados à cessão de servidores da FUNASA a Estados, Distrito Federal e Municípios, para atuarem no Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO os pareceres técnicos apresentados pela comissão constituída pela CIB/AM para analisar as condições de cada pleito, encaminhados através do Memo Nº. 002/2006 – CRSUS, de 10.06.2006;

CONSIDERANDO a relatoria da Coordenadora da Comissão e Assessora de RH – FVS, **Maria Auxiliadora Lima de Queiroz.**

RESOLVE:

APROVAR por consenso dos membros presentes as movimentações dos servidores da FUNASA, nos termos de cada processo, a saber:

- 5. Processo Nº. 01538/2006 – de interesse de Raimundo Neres**, referente à transferência do município de Barcelos-AM para Manaus-AM, com exercício na Fundação de Vigilância em Saúde;



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

6. **Processo Nº. 00730/2006 – de interesse de Aurélio Alves Gonçalves**, referente à transferência do município do Careiro-Am para Manaus-Am, com exercício na Fundação de Vigilância em Saúde.
7. **Processo Nº. 21194/2005 – de interesse de José Amorim Aparício**, referente à transferência do município de São Paulo de Olivença-AM para Manaus-AM. Com exercício na Fundação de Vigilância em Saúde;
8. **Processo Nº. 20429/2005 – de interesse de Edi da Silva Munis**, referente à transferência do município de Tefé-Am para Manaus-AM, com exercício na Fundação de Vigilância em Saúde;

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 20 de fevereiro de 2006.

DÁRIO VICENTE DA SILVA
Vice-Presidente da CIB/AM

WILSON DUARTE ALECRIM
Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na **Resolução Nº. 006 – CIB/AM**, datada de 20 de fevereiro de 2006, **nos termos do Decreto de 18.11.2004.**

WILSON DUARTE ALECRIM
Presidente da CIB/AM

RESOLUÇÃO Nº. 007 DE 20 de FEVEREIRO de 2006.

Dispõe sobre o PAM-
DST/AIDS-2006

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua Reunião 160ª Reunião (114ª ordinária) realizada no dia 20/02/2006, e;

CONSIDERANDO as atribuições e competências comuns da União, Estados e municípios definidos no Artigo 15 da Lei 8080/90;



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CONSIDERANDO a indicação de diligência para o plano de DST/AIDS-2006, com base no parecer do membro José Rodrigues na Reunião nº158 -112ª ordinária, de 30.01.2006;

CONSIDERANDO a decisão dos membros consensuada na Reunião Extraordinária de 11.02.2006 de acordo com a Resolução nº 003/2006 e parecer da membro **Maria Artemisa Barbosa**.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação do PAM-DST/AIDS-2006, de acordo com o parecer da membro **Maria Artemisa Barbosa**, nos termos abaixo:

1. **PACTUAR** com o município de Manaus a necessidade para aquisição de medicamentos para Infecções Oportunistas – IO no valor de R\$ 1.386.137,82, com repactuação após quatro (04) meses de execução (até 31.05.06), a saber:
 - a) CONTRAPARTIDA de 30% para a SEMSA/Manaus;
 - b) CONTRAPARTIDA de 70% para a SUSAM/AM;
2. **DETERMINAR** que a Coordenação Estadual apresente na reunião do dia 29 de maio/2006 a real situação da implantação do Programa na Rede Assistencial do Estado, particularmente em Manaus/AM, além de relatório sobre a execução do PAM/2006 no período de março a maio/2006, a fim subsidiar a definição dos parâmetros dessa contrapartida a partir de 31 de maio de 2006;
3. **PACTUAR** o valor de R\$124.075,13 para aquisição de PRESERVATIVOS;
4. **DEFINIR** inicialmente o valor de R\$ 40.000,00 a ser repassado as OSC's, para as ações de desenvolvimento do FÓRUM mediante apresentação de Plano de Trabalho devidamente especificado;



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

5. **RECOMENDAR** que a Coordenação Estadual de DST/AIDS promova as adequações necessárias ao PAM/2006, em função de que os valores especificados suplementam o orçamento/2006 em R\$ 812.400,00.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 20 de fevereiro de 2006.

DÁRIO VICENTE DA SILVA

Vice-Presidente da CIB/AM

WILSON DUARTE ALECRIM

Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução N.º. 007 – CIB/AM, datada de 20 de fevereiro de 2006, nos termos do Decreto de 18.11.2004.

WILSON DUARTE ALECRIM

Presidente da CIB/AM